



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Sala das Sessões, em 17 de 09 de 2024.

INDICAÇÃO nº 2779 / 2024.

Mogi das Cruzes, 04/09/2024.

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta municipalidade, a adoção de providências que **surtirem** necessárias para a realização dos serviços de roçagem e limpeza de calçada na R. Dr. Manjim da Cunha, 2-300 - Vila Sao Paulo, Mogi das Cruzes - SP, 08840-040

MARCELO BRÁS (REPUBLICANOS).

Ao Excelentíssimo Senhor.

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

Número: 1458.

CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROT. LEGISLATIVA 16-SET-2024 09:16 022064 1/2